

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 1 - COFEN/PRES/CPL**

Processo nº 00196.006700/2023-62

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2024**

Resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa LILA TURISMO, referente ao Pregão Eletrônico nº 90.005/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de hospedagem, espaço físico, infraestrutura (equipamentos/mobiliário), recursos humanos e alimentação por empresas especializadas visando à realização do 14º Seminário Administrativo do Cofen, na cidade de Brasília/DF, no período de 22 a 25 de abril de 2024.

Informamos que a Área Técnica do Cofen respondeu ao questionamento.

**QUESTIONAMENTO Nº 1**

Temos interesse em participar desta concorrência, mas necessitamos de uma informação. Por favor, nos disponibilizem os hotéis 3 estrelas em Brasília nos quais foi feita a pesquisa de preços que norteou este Termo de Referência.

**RESPOSTA:** Quanto aos hotéis, infelizmente, não sabemos quais foram cotados pelas empresas. As empresas nos enviam somente o valor final, ou seja, a média cotada por ela.

**QUESTIONAMENTO Nº 2**

No Termo de Referência os senhores nos disponibilizam os valores das hospedagens da seguinte forma: Single - R\$ 400,00; Double-Twin - R\$ 306,33. Preciso perguntar: esses valores estão trocados?

**RESPOSTA:** Não. Os valores referentes aos quartos estão corretos, de acordo com a revisibilidade dos preços pela Controladoria-Geral.

**QUESTIONAMENTO Nº 3**

Após ampla pesquisa na hotelaria de Brasília, não encontramos nenhum 3 estrelas que comporte este evento e siga todas as especificações solicitadas. Os hotéis que atendem são todos 5 estrelas, os quais os valores não se encaixam no previsto neste pregão. Por favor, eu necessito, que vocês nos disponibilizem a pesquisa de preço feita para nortear este termo de referência. Precisamos entender melhor onde estão localizados estes hotéis, posso afirmar com absoluta segurança que não estão localizados nos Setores Hoteleiros Sul e Norte, no Plano Piloto.

Dito isso, pergunto aos senhores, o evento pode ser sediado em algum 3 estrelas de Taguatinga, Águas Claras, Guará etc? Ou apenas em Brasília? Neste caso, podemos levar o evento para um salão de festas?

**RESPOSTA:** Informamos que o evento não pode ocorrer em espaço de festa, devendo ser realizado dentro de ambiente hoteleiro com no mínimo 3 estrelas na cidade de Brasília - DF. Dentre as atividades do evento, o que pode acontecer no espaço de festa é o JANTAR INSTITUCIONAL.

**ROGÉRIO WOLNEY LEITE**

Pregoeiro

Portaria Cofen nº 931/2023



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO WOLNEY LEITE** - Matr. 0000050-1, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 20/02/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0227031** e o código CRC **5CCBB852**.